CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 79/2023

AUTOR:	Vereador CAIO CABRAL BEZERRA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Santana do Seridó – Sr. Hudson Pereira de Brito

ASSUNTO: Que a Administração Municipal, através da assessoria competente, possa editar um ato normativo próprio regulamentando o tratamento simplificado e regionalizado para os processos de licitações públicas no âmbito do município de Santana do Seridó.

JUSTIFICATIVA: A legislação federal que trata das licitações e contratos públicos, permite que os processos de licitações, em algumas situações, possam ser regionalizados, sendo necessário que o município estabeleça através de regulamento as condições e área territorial de abrangência regional a que se destina atender a aquisição dos bens ou serviços através do certame licitatório. Essa medida visa a promoção do desenvolvimento econômico e social e fomenta o comércio no âmbito municipal e regional, além de imprimir maior celeridade na entrega dos bens e serviços que o município necessita. Assim, espero que a assessoria competente da Administração Municipal possa analisar esta nossa solicitação e proceder com estudo viabilizando essa norma regulamentadora pela forma legalmente permitida.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 24 de agosto de 2023.

Caio Cabral Bezerra

Vereador Caio Cabral Bezerra
Autor da proposição

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 04/09/2023
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM DISCUSSÃO.
POR SALA DAS SESSÕES, 04/09/2023
PRESIDENTE.